



## **RESOLUÇÃO N° 091 DE 22 DE MARÇO DE 2019**

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito Eleitoral para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Eleitoral:

Antonio Cassiano de Souza – Secretário-Geral  
Amir Saul Amiden – Membro  
Eduardo Schnell Nothen Junior - Membro  
Gonçalo Adão de Arruda Santos - Membro  
João Bosco Ribeiro Barros Junior - Membro  
José Sebastião de Campos Sobrinho - Membro  
Kaique César Fonseca - Membro  
Mauricio Magalhães Faria Neto - Membro  
Otávio Gargaglione Leite da Silva - Membro  
Ricardo Gomes de Almeida - Membro  
Rodrigo Leite da Costa - Membro  
Samuel Franco Dalia Junior - Membro  
Samuel Franco Dalia Neto - Membro  
Solange Teresinha Carvalho Pissolato - Membro  
Ulisses Rabaneda dos Santos - Membro

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 22 de março de 2019.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS  
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO  
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA  
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRÔ  
Diretor Tesoureiro